



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº029/2023

IPREMA – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mairiporã  
O Instituto de Previdência de Mairiporã, torna público a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SUPORTE A USUÁRIOS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

#### ANEXO I - PROJETO BÁSICO

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e suporte a usuários conforme as condições e especificações constantes deste termo de referência.

- Gerenciamento de infraestrutura de Dados para Informática e Computação;
- Instalação, manutenção, reparo e Atualização de hardware de microcomputadores, servidores e estações de trabalho;
- Instalação, Manutenção, Reparo e Atualização de Softwares de Microsoft para computadores clientes de rede e servidores;
- Instalação, Manutenção, Reparo e Atualização de Softwares de fornecedores não Microsoft, para Microcomputadores clientes de rede e servidores, incluindo Antivírus e programas de segurança;
- Prestação de serviço através de profissional especialista e certificado, objetivando a manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura de servidores Windows e Linux;
- Montagem e manutenção em rede cabeada, com planejamento, proporcionando baixo custo e otimização da rede;
- Suporte a sistemas de gestão, atualização, implantação e manutenção;
- Fornecimento de mão de obra qualificada para manutenção de notebooks e desktops em ambiente corporativo;
- Serviço de monitoramento e gerenciamento dos recursos de T.I. em tempo real;
- Serviço de gerenciamento de backup de dados de servidores em datacenter padrão;
- Desenvolvimento e Implantação de políticas de segurança, Política de Uso Adequado Padronização e Política de uso de Correio Eletrônico e Internet, Política e Sistemas de Controle e regras de Manutenção de Confidencialidade de dados e outras soluções de produtividade, atendendo os requisitos da LGPD;
- Implementação de redes locais corporativas sem fio, com acesso controlado de visitantes, garantindo a mobilidade e segurança no uso do Wi-Fi dentro da empresa;
- Treinamento e Suporte Técnico a usuários do sistema;
- Rede Virtual Privada – VPN;
- Indicação e Avaliação de Compra de Equipamentos e Serviços;
- Atualização do site do Instituto, alimentando com arquivos em PDF e outros formatos;

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO

Departamento e Coordenadoria de Gestão de Pessoas

### TERMO DE INABILITAÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ** torna público e para conhecimento de todos, que o (a) candidato (a) **GUSTAVO RAFAEL BOTÃO FLOR**, classificado (a) em **1º lugar** na ampla concorrência, para o cargo de **PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL**, no Concurso Público nº 01/2022, foi considerado (a) **INABILITADO (A)** para o exercício do cargo, por não atendimento às exigências do Edital.

Mairiporã, 28 de abril de 2023

**Evandro Cardoso dos Santos**  
Diretor - Departamento de Gestão de Pessoas

### TERMO DE DESISTÊNCIA PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 01/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais estabelecidas no edital 01/2022.

NOME	NÍVEL	CURSO/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
BEATHRIZ OLIVEIRA	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - MANHÃ	3º
FABIO EUFLAUSINO SILVA	SUPERIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	1º

JOSMAR FERREIRA BARBOZA	SUPERIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	2º
MILENA SILVA YOSHINAGA	SUPERIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	3º

Mairiporã, 28 de abril de 2023

Departamento de Gestão de Pessoas

### TERMO DE DESISTÊNCIA PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) os prazos legais do edital do certame.

NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO PCD (Nos termos dos Decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.)
DENIZE PIRES DA SILVA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	91º	2º
JENIFER AMARAL GOMES SILVA	PEB I - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	42º	

Mairiporã, 28 de abril de 2022

Departamento de Gestão de Pessoas

### TERMO DE DESISTÊNCIA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
JULIA DIAS LUZ	INSPETOR DE ALUNOS	13º
ELISA CRISTINA DE PAZ	DIRETOR DE ESCOLA	34º
VALQUIRIA DE ALMEIDA GONZAGA DE MORAES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	55º

Mairiporã, 28 de abril de 2022

Departamento de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **Processo Seletivo nº. 01/2022**, no (s) função (es) abaixo, para comparecer (em) na Central de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

**O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.**  
**CANDIDATO (A) CONVOCADO (A)**

NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
NADLA CAROLINE DE CASTRO	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	10º
LUCIANA DA CRUZ MENDONÇA	PEB I - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	43º

Mairiporã, 28 de abril de 2023

**DOUGLAS PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **Concurso Público nº. 01/2022**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departa-



Prefeitura Municipal de Mairiporã

mento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

**O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.**

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
ELIS REGINA SEABRA GOMES	INSPETOR DE ALUNOS	18º
LILIAN MOURA TOYOTA	DIRETOR DE ESCOLA	36º
MAIRA FERNANDES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	57º
VIVIANE PEQUENO DO ROSÁRIO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	58º
IVELAINE BARION FREIRE BETTINELLI	COZINHEIRO (A)	14º

Mairiporã, 28 de abril de 2023

**DOUGLAS PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Departamento de Vigilância em Saúde

**COMUNICADO**

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio do Departamento de Vigilância em Saúde, vem por meio deste solicitar o **comparecimento** neste Departamento do Responsável Legal e Técnico empresa de razão social: **Droga Ex LTDA**, localizada à Avenida Pietro Petri, 568, Terra Preta - Mairiporã/SP, **no prazo de 05 (cinco) dias**, para tratar de assunto de interesse da empresa (**Processos nº 11011/2020 e 12870/2020**).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**CONSULTAS PÚBLICAS**  
**LEI PAULO GUSTAVO**  
**MAIRIPORÃ**

- **PRODUÇÃO CULTURAL, ECONOMIA CRIATIVA, CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES E OUTROS SEGMENTOS** 03/05 - 18H
- **CINEMA E AUDIOVISUAL** 05/05 - 18H

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 340 - VILA NOVA

**PREFEITURA DE MAIRIPORÃ** | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - LEI PAULO GUSTAVO EM MAIRIPORÃ**

A Prefeitura de Mairiporã por meio da Secretaria Municipal de Cultura, realizará Audiências Públicas visando o planejamento participativo sobre as formas e metas de distribuição de recursos e execução orçamentária da Lei Paulo Gustavo em Mairiporã.

As audiências serão realizadas nos dias 03 e 05 de maio de 2023, na Câmara Municipal, nas duas datas às 18h. A Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, que homenageia o ator Paulo Gustavo, dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos e danos econômicos e sociais da pandemia da covid-19.

O Município de Mairiporã receberá cerca de 860 mil Reais que serão distribuídos a projetos e iniciativas culturais de diversas linguagens. Esta iniciativa representará o maior programa de fomento à cultura já realizado no município, se considerarmos o montante de recursos empregados no apoio às iniciativas artísticas e culturais.

As audiências públicas terão como principal objetivo, identificar a demanda dos diferentes setores culturais do município, e debater modalidades de editais e premiações que contemplem a produção cultural local.

**\*QUEM PODE E DEVE PARTICIPAR?\***

Todo e qualquer pessoa residente em Mairiporã que atue na ampla cadeia produtiva da cultura! Artistas, cenógrafos, produtores cinematográficos, músicos, artesãos, militantes das políticas de gênero e de igualdade racial; trabalhadores de áreas técnicas ligadas ao setor como: auxiliares de produção, técnicos de vídeo, som, luz, figurinistas entre outros; e também as pessoas ligadas às culturas populares e tradicionais.

**\*PORQUÊ É IMPORTANTE PARTICIPAR?\***

As audiências públicas irão definir estratégias de direcionamento de recursos para as diferentes linguagens culturais. Os setores e segmentos que não tiverem representação nestes encontros de planejamento, podem não ter suas demandas atendidas da forma mais adequada.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**RELAÇÃO DOS BOLSISTAS APROVADOS NA QUARTA CHAMADA PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO – PMAD 2023**

NOME	R.G.
BEATRIZ DA SILVA SOUZA	53.793.365-7
CARLOS EDUARDO RIBEIRO SILVA	57.303.624-X

**RELAÇÃO DOS BOLSISTAS APROVADOS NA QUINTA CHAMADA PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO – PMAD 2023**

NOME	R.G.
BEATRIS DOS SANTOS PEREIRA	53.794.652-4

**PRESERVE O MEIO AMBIENTE**  
cuidar da natureza é uma responsabilidade de todos

**13**  
AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA

**PREFEITURA DE MAIRIPORÃ** | MEIO AMBIENTE | @prefeiturademairipora | mairipora.sp.gov.br

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Coordenadoria de Comunicação. Edição semanal podendo haver edições extras. Acesse em <http://mairipora.sp.gov.br/imprensa-oficial/> Matrícula nº 16. Diagramação e editoração: Renan Pesciotta. Jornalista responsável: Victoria Thyanny Gomes Contreras - MTB: 94.550/SP.

E-mail: [imprensa@mairipora.sp.gov.br](mailto:imprensa@mairipora.sp.gov.br)

Telefone: (11) 4604-0926

EXPEDIENTE



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Mairiporã	CONAM
	APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO (ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO) CONSOLIDADO	
25/04/2023	JANEIRO A MARCO/2023	Pagina 1

RECEITA DE IMPOSTOS		
	PREVISAO ATUALIZADA ATE O EXERCICIO	ARRECADADO ATE O PERIODO
Proprios	108.207.091,60	37.720.826,41
Transferencias da Uniao	79.909.499,00	20.399.026,10
Transferencias do Estado	74.763.146,00	24.287.088,27
<b>Total</b>	<b>262.879.736,60</b>	<b>82.406.940,78</b>
Retencoes ao FUNDEB	29.482.538,00	8.937.222,88
<b>Receitas Liquidas</b>	<b>233.397.198,60</b>	<b>73.469.717,90</b>

APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL		
	PARA O EXERCICIO	ATE O TRIMESTRE
<b>TOTAL ( 25% )</b>	<b>65.719.934,15</b>	<b>20.601.735,19</b>

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO											
	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE				
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%			
<b>DESPESAS TOTAIS</b>											
TOTAL	*		39.774.040,78	48,27	18.534.627,72	22,49	17.926.215,72	21,75			
Ensino Fundamental	*		23.195.574,34	28,15	7.374.388,18	8,95	7.273.851,18	8,83			
Educacao Infantil	*		7.641.243,56	9,27	2.223.016,66	2,70	1.715.141,66	2,08			
Retencoes ao FUNDEB			8.937.222,88	10,85	8.937.222,88	10,85	8.937.222,88	10,85			
<b>DEDUCOES</b>											
ENSINO FUNDAMENTAL (-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
EDUCACAO INFANTIL (-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			42.091,27	0,05	42.091,27	0,05	42.091,27	0,05			
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>DESPESAS LIQUIDAS</b>											
Ensino Fundamental			23.195.574,34	28,15	7.374.388,18	8,95	7.273.851,18	8,83			
Educacao Infantil			7.599.152,29	9,22	2.180.925,39	2,65	1.673.050,39	2,03			
Retencoes ao FUNDEB			8.937.222,88	10,85	8.937.222,88	10,85	8.937.222,88	10,85			
<b>TOTAL</b>			<b>39.731.949,51</b>	<b>48,21</b>	<b>18.492.536,45</b>	<b>22,44</b>	<b>17.884.124,45</b>	<b>21,70</b>			

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.727, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 6º da Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.682.032,91 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, trinta e dois reais e noventa e um centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:  
I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 1.682.032,91 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, trinta e dois reais e noventa e um centavos), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 30 de março de 2023

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS MARTINHO  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA  
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração  
e Assessoria Parlamentar

ANEXO DO DECRETO Nº 9.727/2023

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO												ESPECIFICACAO DA ACAA	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO		
<b>S U P L E M E N T A C A O</b>													
02.01.01	3.3.71.00.00	04	122	7007	-	2004	01	00029		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		52.500,00	
02.12.01	3.3.90.00.00	16	482	5007	-	2111	01	00170		GESTAO SOCIAL		10,00	
02.08.01	3.3.90.00.00	12	361	2004	-	2074	01	00632		GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.398.512,00	
02.07.01	3.3.90.00.00	10	301	1005	-	2004	01	00862		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		71.010,91	
02.10.01	3.3.90.00.00	08	244	4010	-	2124	01	00991		BENEFICIOS EVENTUAIS		160.000,00	
											VALOR DO INSTRUMENTO	1.682.032,91	

ANEXO II – ANULAÇÃO

CLASSIFICACAO												ESPECIFICACAO DA ACAA	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO		
<b>A N U L A C A O D E D O T A C O E S</b>													
02.01.01	3.3.90.00.00	04	122	7007	-	2002	01	00021		GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		8.000,00	
02.01.01	3.3.90.00.00	04	122	7007	-	2004	01	00032		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		6.500,00	
02.01.01	4.4.90.00.00	04	122	7007	-	2004	01	00033		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		6.000,00	
02.01.06	3.3.90.00.00	04	122	7007	-	2004	01	00042		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		8.000,00	
02.01.06	3.3.90.00.00	04	122	7007	-	2004	01	00043		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		8.000,00	
02.01.06	3.3.90.00.00	04	122	7007	-	2004	01	00044		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		8.000,00	
02.01.06	4.4.90.00.00	04	122	7007	-	2004	01	00045		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		8.000,00	
02.12.01	3.3.90.00.00	16	482	5006	-	2004	01	00160		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		10,00	



Prefeitura Municipal de Mairiporã

02.08.01	3.3.90.00.00	12 365 2003 - 2002	01	00498	GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	40.500,00
02.08.01	3.3.90.00.00	12 361 2004 - 1030	01	00508	ESCOLA DE CARA NOVA ENSINO FUNDAMENTAL	528.957,00
02.08.01	3.3.90.00.00	12 361 2004 - 2002	01	00535	GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	400.403,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2019	01	00774	MANUTENCAO DO SERVICO DE APOIO DIAGNOSTICO	10.000,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 304 1004 - 2027	01	00830	CONTROLE SANITARIO EM AMBIENTES SUJEITOS A VIGIL	6.143,03
02.07.01	3.3.90.00.00	10 304 1004 - 2028	01	00831	FISCALIZACAO DE ALIMENTOS, AGUA E BEBIDAS PARA C	10.000,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 304 1004 - 2029	01	00832	PROMOCAO E EDUCACAO EM VIGILANCIA EM SAUDE	10.000,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 305 1004 - 2148	01	00845	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	10.000,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 305 1004 - 2148	01	00847	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	24.867,88
02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4004 - 2150	01	00895	ATENCAO A FAMILIA - PAIF	20.000,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4004 - 2150	01	00897	ATENCAO A FAMILIA - PAIF	80.000,00
02.08.01	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2002	01	01025	GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	428.652,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4010 - 2125	01	01114	GESTAO DO CADASTRO UNICO	30.000,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4004 - 2150	01	01142	ATENCAO A FAMILIA - PAIF	30.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						1.682.032,91

**DECRETO Nº 9.728, DE 05 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 6º da Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 486.434,90 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:  
I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 486.434,90 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 05 de abril de 2023

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS MARTINHO  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA  
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração  
e Assessoria Parlamentar

**ANEXO DO DECRETO Nº 9.728/2023**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORçAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FORTE	DESPEsa			
SUPLEMENTACAO							
02.14.01	4.4.90.00.00	04 122 6001 - 2004	01	00195	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	22.000,00	
02.07.01	3.3.90.00.00	28 846 9003 - 0006	01	00402	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	161.200,00	
02.09.01	3.3.90.00.00	04 122 3007 - 2004	01	00657	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	28.999,99	
02.09.01	3.3.90.00.00	27 812 3009 - 2110	01	00693	ESPORTE EM Acao	84.000,00	
02.07.01	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2014	01	00732	ATENDIMENTO EM SAUDE BucAL NA ATENCAO PRIMARIA	74.502,07	
02.07.01	3.3.90.00.00	10 303 1003 - 2006	05	00816	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	13.438,61	
02.07.01	4.4.90.00.00	10 305 1004 - 2032	05	00840	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE DST/AIDS	16.000,00	
02.07.01	3.3.90.00.00	10 301 1005 - 2002	01	00857	GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	66.000,00	
02.07.01	3.3.90.00.00	10 305 1004 - 2033	01	01129	MANUTENCAO DO CENTRO DE ZOONOSES	3.964,23	
02.07.01	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2013	01	01368	ATENDIMENTO NA ATENCAO PRIMARIA	9.000,00	
02.07.01	3.3.90.00.00	10 305 1004 - 2148	01	01491	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	7.330,00	
VALOR DO INSTRUMENTO							486.434,90

**ANEXO II – ANULAÇÃO**

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORçAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FORTE	DESPEsa			
ANULACAO DE DOTACOES							
02.14.01	3.3.90.00.00	04 122 6001 - 2004	01	00194	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	22.000,00	
02.09.01	3.3.90.00.00	04 122 3007 - 2002	01	00651	GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	45.000,00	
02.09.01	3.3.90.00.00	23 695 3008 - 2089	01	00672	FOMENTO DE PRODUCOES DE ARTIGOS ARTESANAIS	1.000,00	
02.09.01	3.3.90.00.00	23 695 3008 - 2089	01	00673	FOMENTO DE PRODUCOES DE ARTIGOS ARTESANAIS	11.000,00	
02.09.01	3.3.90.00.00	27 812 3009 - 1080	01	00677	PARQUE ECOLOGICO	1.000,00	
02.09.01	4.4.90.00.00	27 812 3009 - 1080	01	00678	PARQUE ECOLOGICO	1.000,00	
02.09.01	3.3.90.00.00	27 812 3009 - 1081	01	00679	PARQUE AQUATICO	1.000,00	
02.09.01	4.4.90.00.00	27 812 3009 - 1081	01	00680	PARQUE AQUATICO	1.000,00	
02.09.01	3.3.90.00.00	14 422 3010 - 1049	01	00694	CONSTRUCAO, MANUTENCAO E REFORMA DE AREAS DA JUV	10.000,00	
02.09.01	4.4.90.00.00	14 422 3010 - 1049	01	00695	CONSTRUCAO, MANUTENCAO E REFORMA DE AREAS DA JUV	9.999,99	
02.09.01	3.3.90.00.00	14 422 3010 - 2096	01	00696	DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ECONOMICO DA	5.000,00	
02.09.02	3.3.90.00.00	27 812 3011 - 2093	01	00700	EVENTOS ESPORTIVOS	1.000,00	
02.09.02	3.3.90.00.00	27 812 3011 - 2093	01	00701	EVENTOS ESPORTIVOS	8.000,00	
02.09.02	3.3.90.00.00	27 812 3011 - 2110	01	00702	ESPORTE EM Acao	1.000,00	
02.09.02	3.3.90.00.00	27 812 3011 - 2110	01	00703	ESPORTE EM Acao	8.000,00	
02.09.03	3.3.90.00.00	23 695 3012 - 2085	01	00704	PROMOCAO DE TURISMO SUSTENTAVEL	1.000,00	
02.09.03	3.3.90.00.00	23 695 3012 - 2085	01	00705	PROMOCAO DE TURISMO SUSTENTAVEL	8.000,00	
02.07.01	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 1002	01	00708	AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE	19.999,99	
02.07.01	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 1003	01	00709	CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE	20.000,00	
02.07.01	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2002	01	00716	GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	30.000,00	
02.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2002	01	00761	GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	189.200,00	
02.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2002	01	00762	GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	8.000,00	
02.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2023	01	00787	AUXILIO AO TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO	8.000,00	
02.07.01	3.3.90.00.00	10 303 1003 - 2007	01	00817	IMPLANTACAO E MANUT.DA CONSULTA FARMACEUTICA	13.438,61	
02.07.01	3.3.90.00.00	10 303 1003 - 2008	01	00819	ALIMENTACAO ESPECIAL E INSUMOS	9.000,00	
02.07.01	3.3.90.00.00	10 305 1004 - 2031	01	00836	IMUNIZACAO DA POPULACAO	3.964,23	
02.07.01	3.3.90.00.00	10 305 1004 - 2032	05	00839	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE DST/AIDS	16.000,00	
02.07.01	4.4.90.00.00	10 305 1004 - 2148	01	00849	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	7.330,00	
02.07.01	3.3.90.00.00	10 301 1005 - 2009	01	00886	CAPACITACAO DOS SERVIDORES	24.000,00	
02.07.01	3.3.90.00.00	10 301 1005 - 2009	01	00867	CAPACITACAO DOS SERVIDORES	1.702,08	
VALOR DO INSTRUMENTO							486.434,90



**CONHECE TODAS AS ETAPAS PARA COMPRA DE UM IMÓVEL?**

**1** CONSULTE SE O IMÓVEL É REGISTRADO, PELA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, POR MEIO DO NOME DO VENDEDOR OU ENDEREÇO DO IMÓVEL., OU ACESSSE [SISHABMAIRIPORA.COM.BR](http://SISHABMAIRIPORA.COM.BR)

**2** FAÇA UM CONTRATO COM O VENDEDOR E O TORNE PÚBLICO PELO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS. ESTE DOCUMENTO TAMBÉM É CHAMADO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA.

**3** REALIZE A TRANSFERÊNCIA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. SÓ O REGISTRO NA MATRÍCULA EFETIVAMENTE TRANSFERE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL.

11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES ESPERANÇAS

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ  
HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO  
@prefeiturademairipora  
mairipora.sp.gov.br

# HOSPITAL ANJO GABRIEL

HOSPITAL MUNICIPAL ANJO GABRIEL



**35 LEITOS DE INTERNAÇÃO**



**5 LEITOS DE ESTABILIZAÇÃO**



**PEQUENAS CIRURGIAS**



**SALAS DE INALAÇÃO, OBSERVAÇÃO E INTERNAÇÃO, URGÊNCIA CURATIVO, ISOLAMENTO, FARMÁCIA E OUTRAS**



**DIVERSOS EXAMES**

Raio-x , Tomografia,  
Ultrasonografia, Exames  
Laboratoriais e mais



**ATENDIMENTOS**

Gineco-Obstétrico e  
Ortopédico

HOSPITAL MUNICIPAL  
ANJO GABRIEL

MTB: 94.550/SP



PREFEITURA DE  
**MAIRIPORÁ**

COMUNICAÇÃO



@prefeiturademairipora  
[mairipora.sp.gov.br](http://mairipora.sp.gov.br)